



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 610/2023

DATA: 02 de maio de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Antonio Pereira dos Santos Neto**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Vigia**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1110, admitido em 01 de abril de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **04/2018 a 04/2023**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de maio, junho e julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.